CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro CEP: 18.170-000 – Piedade – SP

Fone: (15) 3244-1377 - contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Concede o título de cidadão benemérito ao Sr. Armando

Correa da Silva."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o

seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão

benemérito ao Sr. Armando Correa da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em

sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 24 de abril de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues

Presidente

Autoria do projeto: vereador Alex Pinheiro da Silva

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva Secretário Administrativo.